

Senado tenta definir hoje a regulamentação

— O impasse criado pela Mesa do Senado, que, pela segunda vez, ontem, não conseguiu chegar a uma conclusão sobre a regulamentação do Colégio Eleitoral, levou a direção do PMDB a recomendar, em caráter preventivo, que nas nove assembléias legislativas onde o partido é majoritário, seja feita a escolha dos seus delegados que votarão a 15 de janeiro próximo no Colégio Eleitoral.

- 9 AGO 1984

Para fazer essa recomendação, o presidente do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, e o secretário-geral do partido, senador Affonso Camargo, lembraram o artigo 5º da Lei Complementar nº 15, de 1973, e o artigo 74 da Emenda Constitucional nº 22, de 1982, que estabelecem a data de 15 de agosto como limite para a indicação dos delegados ao Colégio Eleitoral.

Ulysses Guimarães e Affonso Camargo enviaram telex aos presidentes de diretórios regionais, aos líderes de bancadas nas assembléias legislativas e aos governadores (todos do PMDB) dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul (onde o PMDB divide, meio a meio, a representação da assembléia com o PDS), Pará, Amazonas e Acre.

Na mesa do Senado persiste o impasse criado na véspera, e que vai motivar uma terceira reunião, hoje. A ala, identificada como malufista, defende que a regulamentação do Colégio Eleitoral seja feita por ato normativo da mesa do Senado. Outro grupo do PMDB entende que o regulamento deve vir de um projeto de lei complementar.

O presidente e o secretário-geral do PMDB, Ulysses Guimarães e Affonso Camargo, recomendaram que a escolha dos delegados nos nove estados onde o partido é maioria, deverá ser feita antes do dia 15 de agosto (quarta-feira próxima). No telex, eles lembram que a recomendação é apenas preventiva, pois a luta pelo restabelecimento das eleições diretas em todos os níveis, persiste.